

***RELATÓRIO DE
ATIVIDADES E FINANCEIRO
2009 / 2011***

***Fundo Estadual de Recursos
Hídricos do Espírito Santo -
FUNDÁGUA***

SUMÁRIO	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	02
2. HISTÓRICO DAS REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO	
GESTOR DO FUNDÁGUA	05
2.1 ANO 2009	05
2.2 ANO 2010	06
2.3 ANO 2011	07
3. SITUAÇÃO DOS PROJETOS / PROPOSTAS APRESENTADOS	
AO FUNDÁGUA	09
3.1 PROJETOS / PROPOSTAS RECEBIDOS	09
3.2 TOTAL DOS PROJETOS/ PROPOSTAS APRESENTADOS	10
3.3 PROJETOS / PROPOSTAS CONVERTIDOS EM CONVÊNIOS E QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO	11
4 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFRENTE AO PERÍODO DE 2008 / 2011	13
4.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
4.2 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA	13
4.3 ANÁLISE PATRIMONIAL	15
5. DADOS REFERENTES AO PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA – PSA e LINHA DE FINANCIAMENTO	16
5.1 DADOS DO PSA POR MUNICÍPIOS	16
5.2 DADOS GERAIS DO PSA POR MUNICÍPIOS	16
5.3 DADOS DO PSA POR BACIA HIDROGRÁFICA	17
5.4 DADOS GERAIS DO PSA POR BACIA HIDROGRÁFICA	17
5.5 DADOS REFRENTES À LINHA DE FINANCIAMENTO OPERACIONALIZADA PELO BANDES	17
6. REFERÊNCIAS	18

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, é um Fundo Público criado em 2008 por meio da Lei 8.960, de 18 de Julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, destinado à captação e aplicação de recursos, como um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar a sua implementação.

Entre os recursos do FUNDÁGUA, previstos no art. 3º da referida Lei destacam-se:

- a) Parcela do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado do Espírito Santo, sendo:
 - i. 1% (um por cento) no exercício financeiro de 2008;
 - ii. 2% (dois por cento) no exercício financeiro de 2009; e
 - iii. 3% (três por cento) no exercício financeiro de 2010 em diante;
- b) Cota parte integral da compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos recebidos pelo Estado do Espírito Santo;

Os recursos do Fundo, em conformidade com o art. 7º da Lei, devem ser aplicados em apoio a programas e projetos que:

- I - visem fomentar, criar e fortalecer os comitês de bacias hidrográficas;
- II - resultem em estudos, serviços e obras com vistas à conservação, reservação, uso racional, promoção dos usos múltiplos, controle e proteção dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos incluídas no Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - proporcionem a implantação de monitoramentos complementares dos corpos de água em casos específicos;
- IV - concorram para fomentar estudos e pesquisas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos de interesse do gerenciamento de recursos hídricos;
- V - instituem o pagamento de serviços ambientais aos proprietários rurais, visando à ampliação, conservação e/ou preservação da cobertura florestal ambiental e manejo adequado do solo em áreas de relevante interesse para recursos hídricos;

VI - incentivem a implementação de tecnologias mais eficientes e capazes de promover um uso mais racional dos recursos hídricos nos processos produtivos, de natureza pública ou privada;

VII - implementem atividades e/ou instrumentos de gestão dos recursos hídricos dos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SIGERH/ES;

VIII - instituem o financiamento, por intermédio do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, para ampliação da cobertura florestal ambiental e manejo adequado do solo em áreas de relevante interesse para recursos hídricos;

IX - constem na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Observa-se que o § 1º do art. 7 da referida Lei, prevê que dos recursos do Fundo, 60% (sessenta por cento), no mínimo, serão aplicados nos incisos V e VIII do artigo 7º desta Lei.

A administração do FUNDÁGUA é de competência da SEAMA, conforme prevê o art. 10 da Lei Estadual n.º 8.960/2008.

O artigo 11 da referida Lei define que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH exerce o papel de Conselho Consultivo do Fundo, competindo-lhe:

I - estabelecer as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com a Política de Recursos Hídricos do Estado, o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Plano da Bacia Hidrográfica onde os recursos serão aplicados;

II - orientar e aprovar a captação e aplicação dos recursos do Fundo;

III - propor normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo;

IV - acompanhar e propor, quando necessário, ajustes na regulamentação do Fundo;

V - analisar as propostas de programações orçamentárias anuais do Fundo, compatibilizando-as, quando necessário, com as diretrizes e prioridades traçadas pela Política de Recursos Hídricos do Estado;

VI - acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;

VII - avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo, consubstanciados em relatórios, no que concerne ao cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política de Recursos Hídricos do Estado;

VIII - indicar os membros do Conselho Gestor.

E o artigo 12 disciplina o Conselho Gestor do Fundo a quem compete:

- I - cumprir e zelar pelo cumprimento do Regulamento do Fundo;
- II - estabelecer normas e critérios gerais que devem ser atendidos pelos programas e projetos passíveis de serem custeados com recursos do Fundo;
- III - aprovar os projetos e programas enquadrados e encaminhados pela Secretaria Executiva;
- IV - apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento;
- V - apreciar e deliberar sobre solicitações de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pela instituição financeira;
- VI - acompanhar e avaliar, através de relatórios periódicos, as operações de financiamento com risco operacional da Instituição Financeira;
- VII - avaliar e aprovar a criação de sub-contas para melhor controle e acompanhamento dos recursos do Fundo;
- VIII - referendar o texto do Regulamento do FUNDÁGUA;
- IX - outras ações e iniciativas que lhe sejam cometidas pelo Regulamento do Fundo.

Já o artigo 13 estabelece que o Conselho Gestor, de caráter deliberativo e composição tripartite e paritária, será composto por três membros, representantes do Poder Público Executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada, e a Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, que exercerá o voto de qualidade.

2. HISTÓRICO DAS REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDÁGUA

2.1 – ANO 2009

Na 1ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, ocorrida no dia 11 de março de 2009, foram indicados os membros para a composição do Conselho Gestor e foi aprovado o Plano de Aplicação referente os 40% dos recursos financeiros do Fundo, não comprometidos com PSA e com a modalidade de Financiamento.

Neste ano o Conselho Gestor realizou 06 (seis) reuniões sendo 03 ordinárias e 03 extraordinárias, nas datas abaixo indicadas:

07 de abril, realizada a 1ª reunião ordinária, tendo sido aprovado o rateio dos 40% dos recursos do Fundo dentro das linhas de ação do Plano de Aplicação, aprovado pelo Conselho Consultivo.

29 de junho, realizada a 2ª reunião ordinária, destacando a aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor.

03 de julho, realizada a 1ª reunião extraordinária, tendo sido abordada a proposta do primeiro Edital do FUNDÁGUA, referente à linha de Recuperação de Mananciais.

22 de julho, realizada a 2ª reunião extraordinária, dando-se continuidade à análise do Edital 001/09.

30 de outubro, realizada a 3ª reunião ordinária, destacando-se o remanejamento na distribuição dos 40% dos recursos do Fundo e a aprovação do Edital 001/09, **no qual foi disponibilizado o valor global de R\$ 795.000,00, permitindo a apresentação de projetos com valor mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de R\$ 100.000,00 e período de execução de até 36 meses.**

17 de dezembro, realizada a 3ª reunião extraordinária, como aspectos importantes destacamos a aprovação da Resolução 001/09 do Conselho Gestor, referente a captação de recursos na linha de Demanda Espontânea e a aprovação da linha de financiamento com recursos do Fundo, sendo a mesma operacionalizada pelo BANDES, agente financeiro do FUNDÁGUA.

2.2 – ANO 2010

O Conselho Gestor realizou 05 (cinco) reuniões sendo 04 ordinárias e 01 extraordinária, nas datas abaixo indicadas:

29 de março, realizada a 4ª reunião ordinária do Conselho Gestor, destacando como assunto, o encaminhamento do Edital 001/10 referente à linha de Fortalecimento dos Comitês, especificamente para “Organização Documental e Estruturação Administrativa de Comitês de Bacias Hidrográficas”, **no qual foi disponibilizado o valor global de R\$ 225.000,00, permitindo a apresentação de projetos com valor mínimo de R\$ 25.000,00 e máximo de R\$ 50.000,00 e período de execução de até 24 meses.**

Houve mudança na composição do Conselho Gestor e, na 1ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, ocorrida no dia 20 de abril de 2010, foram indicados os membros para o biênio 2010/2011, representados pelas seguintes entidades:

- **Poder Público = SEAG / Setor de Usuários = FINDES / Sociedade Civil Organizada = CBH RIO JUCU**

Tendo como Conselheiros indicados pelas Instituições \ Entidades supracitadas o Sr. Gilmar Gusmão Dadalto (SEAG), Sr. Ricardo Miranda Braga (CBH RIO JUCU) e o Sr. Robson Sarmento (FINDES).

29 de junho, realizada a 1ª reunião ordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), foram coletadas as assinaturas dos membros do Conselho Gestor no Termo de Posse e apresentado o panorama dos trabalhos do Fundo.

16 de julho, realizada a 1ª reunião extraordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), foi apresentada uma proposta de captação de recursos na linha de Demanda Espontânea, tendo sido a mesma DEFERIDA. Aprovou-se o Edital 002/10, como uma espécie de “rechamada” do Edital 001/09 referente à linha de ação “Recuperação de Mananciais”, **no qual foi disponibilizado o valor global de R\$ 1.500.000,00, permitindo a apresentação de projetos com valor mínimo de R\$ 50.000,00 e máximo de R\$ 150.000,00 e período de execução de até 36 meses.**

Ressalta-se que nesta reunião foi sugerida pelo Secretário Executivo e aprovada pelo Conselho, o envio do Ofício à Secretária Estadual da Fazenda – SEFAZ, visando a obter informações sobre parte dos recursos provenientes dos “royalties” de petróleo e gás natural que não estavam sendo repassados ao FUNDÁGUA.

23 de agosto, realizada a 2ª reunião ordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), destacando-se que foi apresentada uma proposta de captação de recursos na linha de Demanda Espontânea, tendo sido INDEFERIDA.

20 de outubro, realizada a 3ª reunião ordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011) aprovando-se a Resolução 001/10 do Conselho Gestor, referente à captação de recursos na linha de Demanda Espontânea. Nessa oportunidade foram apresentadas 03 propostas de captação de recursos na linha de Demanda Espontânea, sendo que 02 (duas) foram DEFERIDAS (uma com condicionantes) e 01 (uma) INDEFERIDA.

2.3 – ANO 2011

O Conselho Gestor realizou 04 (quatro) reuniões sendo 02 ordinárias e 02 extraordinárias, nas datas abaixo indicadas:

15 de abril, realizada a 4ª reunião ordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), destacando como assunto, a aprovação do rateio dos recursos do Fundo para o ano de 2011, com base no Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Consultivo – CERH, para o biênio 2010 / 2011. Também foi apresentada uma proposta de captação de recursos na linha de Demanda Espontânea, pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, cujo objeto visava atuar na bacia do rio São José, nas áreas contempladas pelo PSA, para prospectar áreas de interesse para o Programa e mobilizar os produtores para aderirem ao mesmo, a proposta foi DEFERIDA e encaminhada para análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do processo administrativo de nº 51201615.

03 de maio, realizada a 2ª reunião extraordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), tendo como principal ponto de pauta a proposta do Edital Geral SEAMA / FUNDÁGUA nº 001/2011, o qual foi aprovado e encaminhado para abertura de processo administrativo e posterior envio à PGE.

Destaca-se que o Edital Geral SEAMA / FUNDÁGUA nº 001/2011, previa o repasse de **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) para atender a todas as Linhas de Demanda Induzida previstas no Plano de Aplicação do biênio 2010/2011.**

31 de outubro, realizada a 5ª reunião ordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), onde foram apresentados os dados referentes ao Edital Geral SEAMA/FUNDÁGUA nº 001/2011, tais como quantidade de projetos recebidos e lista dos projetos inicialmente convocados para apresentação de documentos visando, formalizar os processos administrativos com o intuito de celebrar convênios, além de definir que os recursos disponíveis para o referido Edital poderá ser utilizado para novas convocações dos projetos aprovados e que estão na lista de reserva, até a abertura de certame para recebimento de propostas, independente da linha de ação pretendida.

02 de dezembro, realizada a 3ª reunião extraordinária do Conselho Gestor (biênio 2010/2011), destaca-se a apresentação aos Conselheiros da proposta do Plano de Aplicação para o biênio 2012 / 2013 que seria apresentado ao Conselho Consultivo – CERH, para deliberação e aprovação no dia 08/12/2012.

08 de dezembro, realizada a 5ª reunião ordinária do Conselho Consultivo – CERH, tendo sido aprovado o Plano de Aplicação dos recursos do FUNDÁGUA para o biênio 2012 / 2013, referente aos 40% dos recursos do Fundo, previstos na Lei Estadual n.º 8.960/2008 para atender à Política Estadual de Recursos Hídricos.

Observa-se que todas as atas do Conselho Gestor e do Conselho Consultivo do Fundo, além de diversas outras informações estão disponíveis no “link” do FUNDÁGUA no “site” www.meioambiente.es.gov.br

3. SITUAÇÃO DOS PROJETOS / PROPOSTAS APRESENTADOS AO FUNDÁGUA

3.1. PROJETOS / PROPOSTAS RECEBIDOS

Em 2009 foi **firmado 01 (um) convênio** entre a SEAMA e o BANDES, com repasse de recursos do FUNDÁGUA, para realização dos pagamentos dos contratos de PSA e para operacionalização de uma linha financiamento, também foi publicado o Edital FUNDÁGUA n.º 001/2009, sendo apresentados **15 (quinze) projetos**, dos quais 04 (quatro) foram eliminados na fase de habilitação e 08 (oito) na fase de análise técnica. O resultado final das instituições contempladas ocorreu no dia 25 de maio de 2010, **com a aprovação de 03 (três) projetos.**

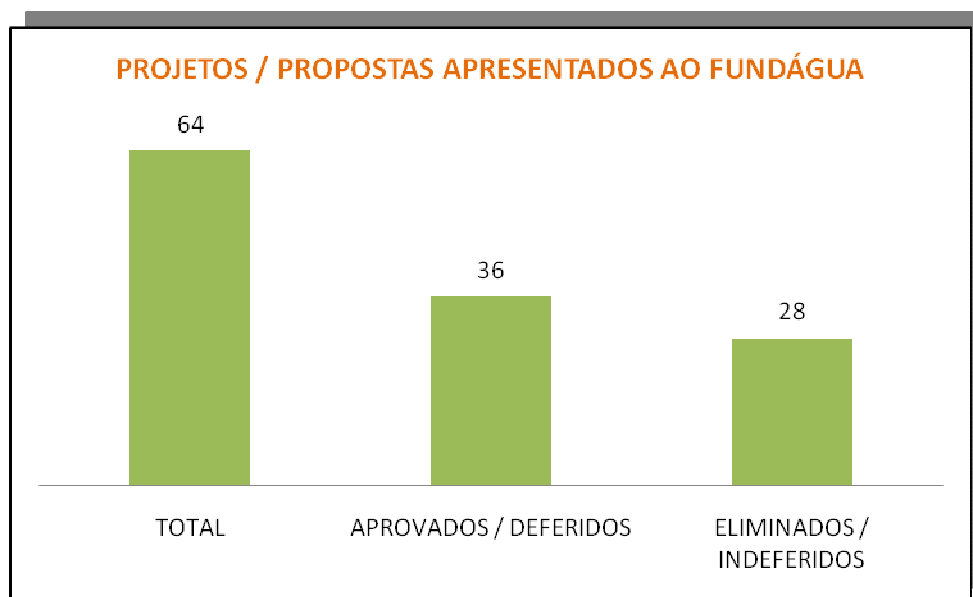
Foi publicado em 2010, o Edital FUNDÁGUA n.º 001/2010 referente à linha de Fortalecimento dos Comitês, especificamente para “Organização Documental e Estruturação Administrativa de Comitês de Bacias Hidrográficas”, foram recebidos **02 (dois) projetos**, ora desclassificados na fase de análise técnica. O Edital FUNDÁGUA n.º 002/10 foi publicado com características de reabertura do Edital FUNDÁGUA n.º 001/2009 referente à linha de ação “Recuperação de Mananciais”, o qual recebeu **05 (cinco) projetos**, dos quais 02 (dois) foram eliminados na fase de habilitação, e 02 (dois) na fase de avaliação técnica, **aprovando apenas 01 (um) projeto.**

Com a publicação da Resolução de Demanda Espontânea do FUNDÁGUA n.º 001/2009, em 2010 foram recebidos **05 (cinco) projetos nesta modalidade**, no entanto o Conselho Gestor INDEFERIU 02 (dois) e DEFERIU **03 (três) projetos.**

Em 2011 com fulcro nas Resoluções de Demanda Espontânea do FUNDÁGUA n.º 001/2009 e n.º 001/2010 o Conselho Gestor do Fundo avaliou **01 (um) projeto nesta modalidade**, tendo sido DEFERIDO.

Foram apresentados ao EDITAL GERAL SEAMA / FUNDÁGUA n.º 001/2011, 35 (trinta e cinco) projetos nas diversas linhas previstas no Edital, tendo sido eliminados 08 (oito projetos), classificados 27 (vinte e sete) e inicialmente convocados 16 projetos para que as instituições/entidades proponentes apresentassem documentos necessários como o objetivo de formalizar os processos administrativos para celebração de convênios.

3.2. TOTAL DOS PROJETOS / PROPOSTAS APRESENTADOS



É importante destacar que a aprovação e/ou deferimento dos projetos nas análises dos Editais ou nas avaliações do Conselho Gestor do FUNDÁGUA, não garante a efetiva execução dos mesmos, embora, certamente, seja tal fato o interesse de todos os envolvidos nos procedimentos de análises e avaliações dos referidos projetos.

Ocorre que o Fundo, como não poderia deixar de ser, obedece aos Princípios da Administração Pública e sendo assim está sujeito aos diversos controles estabelecidos pelas Legislações de Contratos ou Convênios, como também dos Órgãos de controle tais como a Procuradoria Geral do Estado – PGE, a Secretaria Estadual de Controle e Transparência – SECONT e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

3.3. PROJETOS / PROPOSTAS CONVERTIDOS EM CONVÊNIOS E QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira objetivando a aplicação dos recursos do FUNDÁGUA na modalidade de Pagamento por Serviços Ambientais e Financiamentos

Proponente/Concedente: Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES

Município de atuação: Área de atuação do Programa Produtores de Água em relação ao PSA e todo o Estado em relação à linha de financiamento.

Processo n.º: 43453341

Convênio n.º: 001/2008

Bacia Hidrográfica: Rio Benevente, Guandu e São José

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 1.817.000,00

Período de execução: Início dez/08 - Término: dez/13

Projeto de recuperação de mananciais em comunidades rurais do município de Iconha, com implantação do Projeto “Plantando Árvores e Colhendo Água e Vida”

Proponente: Prefeitura Municipal de Iconha

Município de atuação: Iconha

Processo n.º: 49590880

Convênio n.º: 001/2010

Bacia Hidrográfica: Rio Novo

Forma de aprovação: Edital 001/09 – Processo n.º 47616733

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 93.027,99

Valor de Contrapartida: R\$ 4.896,21

Valor Total do Projeto: R\$ 97.924,20

Período de execução: Início dez/10 / Término: dez/13

Projeto de revitalização de nascentes em propriedades da sub-bacia hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce.

Proponente: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã

Município de atuação: São Roque do Canaã

Processo n.º: 49592157

Convênio n.º: 002/2010

Bacia Hidrográfica: Rio Santa Maria do Doce

Forma de aprovação: Edital 001/09 – Processo n.º 47616733

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 95.825,00

Valor de Contrapartida: R\$ 37.020,00

Valor Total do Projeto: R\$ 132.845,00

Período de execução: Início dez/10 / Término: dez/13

Projeto de recuperação dos ecossistemas naturais associados às nascentes, contribuindo para a manutenção dos recursos hídricos da microbacia do córrego Santa Rosa do Rio Guandu, promovendo a consciência do público para o uso racional e manutenção dos seus mananciais.

Proponente: Instituto Terra

Município de atuação: Baixo Guandu

Processo n.º: 49592165

Convênio n.º: 003/2010

Bacia Hidrográfica: Rio Guandu

Forma de aprovação: Edital 001/09 – Processo n.º 47616733

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 99.716,07

Valor de Contrapartida: R\$ 45.550,00

Valor Total do Projeto: R\$ 145.266,07

Período de execução: Início dez/10 / Término: dez/13

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 2008 / 2011

4.1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, com intuito de permitir ao Conselho Consultivo, ao Conselho Gestor, aos órgãos de Controle e, em especial, à Sociedade Capixaba, conhecer o orçamento, as receitas e aplicações do Fundo, elaborou a Prestação de Contas do Período de 2009 / 2011.

4.2. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

O Fundo foi criado em julho de 2008 e regulamentado em dezembro do mesmo ano, tendo recebido o aporte financeiro de R\$ 1.073.228,84 (um milhão setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) e não houve aplicação\repasso de recursos no referido ano

Em 2009, a Lei Orçamentária Anual – LOA do Estado previa a RECEITA de R\$ 4.864.770,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta reais) para o Fundo, fixando a DESPESA no mesmo valor.

O incremento de recursos financeiro efetivo em 2009 foi de R\$ 2.833.447,03 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos) e a aplicação\repasso de recursos no ano foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo tal despesa referente a repasse previsto no convênio 001/2008 entre a SEAMA/FUNDÁGUA e o BANDES.

Para o ano de 2010, a Lei Orçamentária Anual do Estado estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R\$ 3.734.009,00 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil e nove reais) para o FUNDÁGUA.

A RECEITA EXECUTADA foi de R\$ 8.210.667,42 (oito milhões duzentos e dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e as DESPESAS EFETIVAS ocorreram na ordem de R\$ 233.046,26 (duzentos e trinta e três mil quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referentes aos Convênios 001/2010, 002/2010 e 003/2010 entre a SEAMA/FUNDÁGUA e a Prefeitura Municipal de Iconha, Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã e o Instituto Terra, respectivamente.

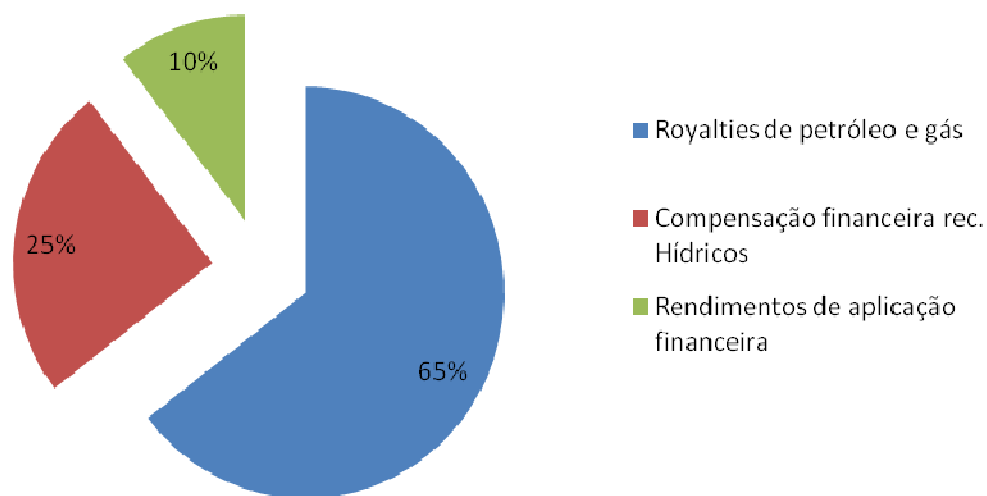
Em 2011 a LOA do Estado trouxe como estimativa de RECEITA e fixação de DESPESA do Fundo, o valor de R\$ 9.885.743,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais), porém a RECEITA EXECUTADA em 2011 chegou a R\$ 11.615.000,09 (onze milhões seiscentos e quinze mil reais e nove centavos) e as DESPESAS foram de R\$ 872.522,80 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), por conta de um segundo repasse ao Instituto Terra, referente ao Convênio 003/2010 e do Termo Aditivo do Convênio 001/2008 com o BANDES.

PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ATÉ 31.12.2011 - Em reais						
ANO	RECEITA PREVISTA	RECEITA EXECUTADA	DIFERENÇA	DESPESAS FIXADAS	DESPESAS EXECUTADA	DIFERENÇA
2008	-	1.073.228,84	-	-	-	-
2009	4.864.770,00	2.833.447,03	-2.031.322,97	4.864.770,00	1.000.000,00	3.864.770,00
2010	3.734.009,00	8.210.677,42	4.476.668,42	3.734.009,00	233.046,26	3.500.962,74
2011	9.885.743,00	11.615.000,09	1.729.257,09	9.885.743,00	872.522,80	9.013.220,20

RECEITA EXECUTADA ENTRE 2008 / 2011 - Em reais				
ANO	Royalties de petróleo e gás	Compensação financeira Rec. Hídricos	Rendimento aplicação financeira	TOTAL
2008	524.579,36	548.106,23	543,25	1.073.228,84
2009	1.165.100,52	1.535.294,80	133.051,71	2.833.447,03
2010	5.775.847,99	1.835.366,90	599.462,53	8.210.677,42
2011	7.861.310,52	1.975.886,85	1.777.802,72	11.615.000,09
TOTAL			23.732.353,38	

DESPESAS EXECUTADA ATÉ 31.12.2011			
ANO	Forma de aplicação	Quantidade de repasse	Valores aplicados – Em reais
2008	-	0	-
2009	convênio	1	1.000.000,00
2010	convênio	3	233.046,26
2011	convênio	1	872.522,80
TOTAL			2.105.569,06

RECEITA FUNDÁGUA 2008 / 2011



4.3. ANÁLISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial resume-se ao valor financeiro existente no caixa do Fundo, gerido pela Secretaria Estadual da Fazenda, tendo encerrado o ano de 2011 no valor de R\$ 21.626.784,31 (vinte e um milhões seiscientos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), não havendo saldo em ativo permanente.

5. DADOS REFERENTES AO PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA – PSA e LINHA DE FINANCIAMENTO

5.1 DADOS DO PSA POR MUNICÍPIOS

CONTRATADOS EFETIVADOS EM 2009				
MUNICÍPIOS	PRODUTORES CONTRATADOS	VALOR CONTRATOS (R\$)	ÁREA (he)	BACIA HIDROGRAFICA
ALFREDO CHAVES	27	158.766,66	399,06	BENEVENTE
T O T A L	27	158.766,66	399,06	TOTAL

CONTRATADOS EFETIVADOS EM 2010				
MUNICÍPIOS	PRODUTORES CONTRATADOS	VALOR CONTRATOS (R\$)	ÁREA (he)	BACIA HIDROGRAFICA
AFONSO CLAUDIO	20	106.721,91	228,52	GUANDU
ALFREDO CHAVES	75	330.795,81	789,89	BENEVENTE
ALTO RIO NOVO	10	19.349,79	42,31	SÃO JOSÉ
BREJETUBA	39	197.501,19	397,74	GUANDU
MANTENÓPOLIS	9	15.063,99	35,35	SÃO JOSÉ
T O T A L	153	669.432,69	1493,81	TOTAL

CONTRATADOS EFETIVADOS EM 2011				
MUNICÍPIOS	PRODUTORES CONTRATADOS	VALOR CONTRATOS (R\$)	ÁREA (he)	BACIA HIDROGRÁFICA
AFONSO CLAUDIO	44	254.478,09	477,44	GUANDU
ALFREDO CHAVES	36	220.237,65	479,87	BENEVENTE
ALTO RIO NOVO	67	121.383,48	249,67	SÃO JOSÉ
BREJETUBA	57	264.772,92	515,84	GUANDU
MANTENÓPOLIS	23	72.345,39	156,79	SÃO JOSÉ
T O T A L	227	933.217,53	1879,61	TOTAL

5.2 DADOS GERAIS DO PSA POR MUNICÍPIOS (2009 - 2011)

MUNICÍPIOS	PRODUTORES CONTRATADOS	ÁREA (he)	VALOR ANUAL CONTRATOS (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATOS (R\$)
AFONSO CLÁUDIO	64	705,96	120.400,00	361.200,00
ALFREDO CHAVES	138	1668,82	236.600,04	709.800,12
ALTO RIO NOVO	77	291,98	46.911,09	140.733,27
BREJETUBA	96	913,58	154.091,37	462.274,11
MANTENÓPOLIS	32	192,14	29.136,46	87.409,38
TOTAL	407	3772,48	587.138,96	1.761.416,88

5.3 DADOS DO PSA POR BACIA HIDROGRÁFICA

CONTRATADOS EFETIVADOS EM 2009			
BACIA HIDROGRÁFICA	PRODUTORES CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO (R\$)	ÁREA (he)
BENEVENTE	27	158.766,66	399,06
T O T A L	27	158.766,66	399,06

CONTRATADOS EFETIVADOS EM 2010			
BACIA HIDROGRÁFICA	PRODUTORES CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO (R\$)	ÁREA (he)
BENEVENTE	75	330.795,81	789,89
GUANDU	59	304.223,10	626,26
SÃO JOSÉ	19	34.413,78	77,66
T O T A L	153	669.432,69	1493,81

CONTRATADOS EFETIVADOS EM 2011			
BACIA HIDROGRÁFICA	PRODUTORES CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO (R\$)	ÁREA (he)
BENEVENTE	36	220.237,65	479,87
GUANDU	101	519.251,01	993,28
SÃO JOSÉ	90	193.728,87	406,46
T O T A L	227	933.217,53	1879,61

5.4 DADOS GERAIS DO PSA POR BACIA HIDROGRÁFICA (2009 – 2011)

BACIA HIDROGRÁFICA	PRODUTORES CONTRATOS	ÁREA (he)	VALOR ANUAL CONTRATOS (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATOS (R\$)
RIO BENEVENTE	138	1668,82	236.600,04	709.800,12
RIO GUANDU	160	1619,54	274.491,37	823.474,11
RIO SÃO JOSÉ	109	484,12	76.047,55	228.142,65
TOTAL	407	3772,48	587.138,96	1.761.416,88

5.5 DADOS REFERENTES À LINHA DE FINANCIAMENTO OPERACIONALIZADA PELO BANDES

Entre 2010 / 2011, com recursos do FUNDÁGUA na **modalidade financiamento**, o BANDES realizou liberação de 06 (seis) contratos de financiamento no valor global de R\$ 136.851,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais).

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 4.320/1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 8.960/2008** – Cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUNDÁGUA;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.111/2009** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.400/2010** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.624/2011** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011;

ESPIRITO SANTO. **Decreto n.º 2.167-R/2008** – Regulamenta o FUNDÁGUA;

**Outras informações estão disponíveis no “link” do FUNDÁGUA no “site”
www.meioambiente.es.gov.br**

Elaborado pela Secretaria Executiva do FUNDÁGUA
em janeiro/2012





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2022 14:15:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QVMQNP>